



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ALENQUER
DIREÇÃO**

PORTARIA Nº 02/DIR-CALE/UFOPA, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o **Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Alenquer**, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com ônus limitado para a Instituição:

I- Heloísa Pinna Bernardo

II- Raoni Fernandes Azeredo

III- Maria do Rosário da Silva

IV- Adarlindo Vasconcelos da Silva Junior

Art. 2º - Atribuir a carga horária de 2 (duas) horas semanais aos servidores acima designados;

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até o dia 30/06/2024, retroagindo seus efeitos para o dia 26/03/2024;

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA DO ROSARIO DA SILVA
Data: 22/04/2024 17:10:44-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA

Direção